

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 82/2015  
Processo de Licitação: 82/2015  
Data do Processo: 23/09/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para as obras de melhoria e complementação da pista de BMX, localizada no Clube 10 de Maio, neste Município.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 97/2015 (Sequência: 2)**

Ao(s) 19 de Outubro de 2015, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2015, Licitação nº 17/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Considerando que não houve interposição de recurso quanto à fase da habilitação, as proponentes foram informadas sobre a continuidade do processo e, aos dezenove dias do mês de agosto, às 15h reuniram-se nas dependências da Secretaria de Gestão Administrativa da Prefeitura de Joaçaba os membros da comissão de licitações para procederem à abertura e julgamento das propostas das proponentes HABILITADAS. Esteve presente na sessão o representante credenciado da empresa ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME. O senhor Márcio Mendes - representante da empresa VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA assistiu à sessão, sem, no entanto, credenciamento. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as propostas das proponentes VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME, as quais foram rubricadas pelos presentes na sessão. As propostas foram analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que o valor total do subitem 4.02 da proposta da proponente VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, aparece com 01 (um) centavo acima do constante no anexo I do Edital, no entanto, a comissão apurou que tal diferença foi ocasionada em função da fórmula constante no arquivo disponibilizado pelo Município. Sendo assim, tal diferença, trata-se de vício, que não implica em prejuízo para o Município, conforme constante no subitem 5.11. do Edital. A partir disso, verificou-se que o valor total da proposta da referida proponente é de R\$ 182.814,12. A proponente ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME cotou o valor global de R\$ 184.509,10. Desta forma, ambas as propostas foram classificadas nesta fase, sendo que, considerando que a proponente ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME trata-se de ME, gozando dos benefícios concedidos pela Lei 123/2006 às MEs e EPPs, conforme item 7 do Edital, constatou-se a situação de empate entre as propostas das proponentes VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME. A partir disso, fica concedido o prazo de dois dias úteis para que, caso haja interesse, a proponente ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME apresente nova proposta de preços, nos termos e formas do subitem 7.1.2 do Edital. Apresentada nova proposta, será designada data para abertura do envelope e análise e julgamento da mesma. Ficam sobrestadas a adjudicação e a abertura do prazo para a apresentação de recursos, para depois da declaração da empresa vencedora. A presente ata será ainda enviada através de endereço eletrônico à proponente VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, sendo ainda disponibilizada no site da Prefeitura ([www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)). O presente processo ficará aguardando o transcurso do prazo, ficando disponível para consultada durante tal período, no setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Joaçaba, sendo que todo o andamento do processo ficará disponível no site do Município, juntamente com o Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 19 de Outubro de 2015

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LUCI TEREZINHA HEBERLE - ..... - MEMBRO  
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALEXANDRE CALDEIRA - ..... - ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI